



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 016/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM ALTA PERFORMANCE E DESEMPENHO NA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, COM 01 IP FIXO, NA VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 30MB DOWNLOAD E 30MB UPLOAD, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ATIVA A SER INSTALADO NO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO.



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 26 de dezembro de 2018.

Memorando Interno

A
Excelentíssima Senhora
Jeane Maria Rauber Baum
Presidente da Câmara Municipal de Missal

Prezada Senhora:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o devido processo licitatório, para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de acesso à Internet com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados, usando infraestrutura de fibra óptica, para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, com 01 IP fixo, na velocidade de no mínimo **30MB download e 30MB upload**, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado no servidor da Câmara Municipal, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico

Atenciosamente,


Custódio Luiz Reis Lima
Diretor Geral



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 26 de dezembro de 2018.



Do: **Presidente da Câmara Municipal:**

Para: **Departamento Jurídico
Departamento de Contabilidade
Comissão de Licitação**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

Jeanne Maria Rauber Baum
Presidente



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



Missal - PR, 26 de dezembro de 2018

Parecer Referente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 26/12/2018.

Assunto: Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente à Despesa:

Objeto: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de acesso à Internet com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados, usando infraestrutura de fibra óptica, para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, com 01 IP fixo, na velocidade de no mínimo 30MB download e 30MB upload, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado no servidor da Câmara Municipal, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico

Valor: Preço será de R\$ 1.078,80 (um mil e setenta e oito reais e oitenta centavos)

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária: n.º 095

01.001– Câmara Municipal:

01.031.0001.2001 – Manutenção da Gestão Legislativa

3.3.90.39.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.


3.3.90.40.97.00 – Despesas de Teleprocessamento

26/12/2018

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epígrafe.


Márcia Everling
Contadora



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



Missal - PR, 26 de dezembro de 2018

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2018

Justifica-se a contratação da Empresa “CALAZANS E PASUCH LTDA”, inscrita no CNPJ sob nº. 11.687.088/0001-88, com endereço comercial sito à Rua Cerro Largo, 466, Centro, na cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP: 85.890-000, que tem como objetivo a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de acesso à Internet com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados, usando infraestrutura de fibra óptica, para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, com 01 IP fixo, na velocidade de no mínimo de **30MB download e 20MB upload**, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado no servidor da Câmara Municipal, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.

O ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a contratação direta.

Justifica-se a contratação, devido a rescisão contratual do Contrato nº. 004/2018, empresa que prestava os serviços de fornecimento de internet para a Câmara Municipal, motivo que a empresa deixou de apresentar a certidão negativa, conforme Clausula Quinta do contrato, sendo que a Certidão da Receita Federal apresenta pendência desde o mês de outubro do corrente ano. Por esse motivo da contratação de uma empresa para o fornecimento de internet, para o andamento e realização dos trabalhos administrativos, para a transmissão ao vivo das sessões da Câmara pela web e disponibilidade do site oficial por 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana.

Destaca-se que a Câmara Municipal possui um site oficial com o Portal de Transparência, fazendo-se necessária o serviço de internet de fibra óptica 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias da semana.

Considerando-se, ainda, que conforme pesquisa de mercado, a empresa **CALAZANS E PASUCH LTDA** apresentou o menor orçamento para a realização dos serviços, e devido ao embasamento doutrinário e fundamentos na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Lei nº. 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



Fundamentado na doutrina a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal, por um período de até 12 (doze) meses de serviços, pagos em 12 (parcelas) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos) pagas sempre no vencimento com apresentação de nota fiscal e as certidões negativas, perfazendo um valor total de R\$ 1.078,80 (um mil e setenta e oito reais e oitenta centavos).


Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2018

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso IV, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa “**CALAZANS E PASUCH LTDA**”, inscrita no CNPJ sob nº. 11.687.088/0001-88, com endereço comercial sito à Rua Cerro Largo, 466, Centro, na cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP: 85.890-000, proveniente de despesas da contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de acesso à Internet com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados, usando infraestrutura de fibra óptica, para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, com 01 IP fixo, na velocidade mínima de **30MB download e 30MB upload**, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado no servidor da Câmara Municipal, por um período de até 12 (doze) meses de serviços, perfazendo um valor total de R\$ 1.078,80 (um mil e setenta e oito reais e oitenta centavos), tendo presente o constante dos autos.

Missal - PR, 26 de dezembro de 2018.


Jeane Maria Rauber Baum
Presidente



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal – PR, 17 de dezembro de 2018.

À
Empresa:
PORTAL ITAIPU LTDA
Missal – PR



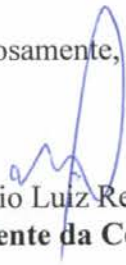
Prezado Senhor,

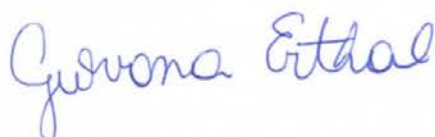
Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar junto a vossa empresa de estar apresentando proposta de preço valor mensal para “prestação de serviços de acesso à Internet com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados, usando infraestrutura de fibra óptica, para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, com 01 IP fixo, na velocidade de **20MB download e 20MB upload**, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado no servidor da Câmara Municipal, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.”

OBS: O orçamento deve ser encaminhado em papel timbrado da empresa, com carimbo CNPJ e assinado, no endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 050. Por favor entregar proposta até o dia 19/12/2018, no horário das 07:30h às 13:30h

Certos de poder contar com a atenção do senhor, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PORTAL ITAIPU
Rua Mauri Mattes, 170
Itaipulândia - PR
Fone: (45) 3050-1000



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal – PR, 17 de dezembro de 2018.

À
Empresa:
NOVA INFOMÁTICA LTDA
Missal – PR




Prezado Senhor,


Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar junto a vossa empresa de estar apresentando proposta de preço valor mensal para “prestação de serviços de acesso à Internet com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados, usando infraestrutura de fibra óptica, para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, com 01 IP fixo, na velocidade de **20MB download e 20MB upload**, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado no servidor da Câmara Municipal, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.”

OBS: O orçamento deve ser encaminhado em papel timbrado da empresa, com carimbo CNPJ e assinado, no endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 050. Por favor entregar proposta até o dia 19/12/2018, no horário das 07:30h às 13:30h

Certos de poder contar com a atenção do senhor, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


CNPJ 11.687 088/0001-88
Calazans e Pasuch Ltda
(45) 3244-1624
Rua Cerro Largo, 466 - Missal - PR



ORÇAMENTO

- Link de acesso à internet de fibra óptica, com 01IP fixo, na velocidade de 30MB download e 30MB upload.

R\$ 89,90 Mensal

Missal, 18 de Dezembro de 2018

Valido por 30 dias



11.687.088/0001-88

CALAZANS E PASUCH LTDA

CNPJ 11.687 088/0001-88
Calazans e Pasuch Ltda
(45) 3244-1624
Rua Cerro Largo, 466 - Missal - PR



Objetivos do Orçamento:

Fornecer internet Dedicado Com IP Publico – Câmara Municipal de Missal

Equipamentos

Quan	Produto	Unitário	S.Total
20	IP Dedicado Fibra		600,00
Total			600,00

VALOR E FORMAS DE PAGAMENTO

Esta proposta tem como valor a quantia de (Setecentos e Sessenta Reais). O pagamento pode ser realizado através das seguintes formas:

- Depósito bancário;
- Boleto bancário;
- Pagamento em espécie no escritório da M.A INFORMÁTICA LTDA.

FORMAS DE CONTATO

A empresa disponibiliza as seguintes formas de contato:

1. Telefone: (45) 3559-1665
2. E-mail: juarez@portalitaipu.com.br
3. Formulário online: <http://www.portalitaipu.com.br/v3/paginas/contato>

Itaipulândia, 17 de Dezembro de 2018
Validade deste orçamento: 30 dias após a presente data.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CALAZANS & PASUCH LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.687.088/0001-88

Certidão nº: 165198906/2018

Expedição: 26/12/2018, às 12:07:28

Validade: 23/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CALAZANS & PASUCH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.687.088/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CALAZANS & PASUCH LTDA
CNPJ: 11.687.088/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:50:32 do dia 20/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2019.

Código de controle da certidão: **E5CB.11C1.5661.219A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 11687088/0001-88**Razão Social:** CALAZANS E PASUCH LTDA ME**Endereço:** RUA CERRO LARGO 466 SALA 02 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2018 a 07/01/2019**Certificação Número:** 2018120905012932917746

Informação obtida em 26/12/2018, às 12:21:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 127/2018



Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018-NR

Senhora Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2018-NR, que objetiva a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de INTERNET para a Câmara Municipal de Missal para o exercício de 2019. Após pesquisa de mercado optou-se pelas empresas **CALAZANS E PASUCH LTDA**, inscrita no CNPJ com nº 11.687.088/0001-88, sediada na Rua Cerro Largo, 466, centro, na cidade de Missal, ao valor de R\$ 1.078,80 (um mil e setenta e oito reais e oitenta centavos) para um contrato de 12 (doze) meses, pagável em parcelas mensais de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos), de conformidade com a prestação dos serviços.

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

O limite previsto na Alínea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 26 de dezembro de 2018.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 003/2019

LICITAÇÃO: Processo de Dispensa nº. 016/2018

PARTES: Câmara Municipal de Missal

Calazans e Pasuch Ltda - **ME**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de acesso à Internet com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados, usando infraestrutura de fibra óptica, para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, com **01 IP fixo**, na velocidade de no mínimo **30MB download e 30MB upload**, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado no servidor da Câmara Municipal, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico

VALOR: R\$ 1.078,80 (um mil e setenta e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

DATA: 02 de janeiro de 2019.

GOVERNO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - MARG. 92692
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO N.º 001/2019

SERVICÓ MISTRAL DO CASCAVEL
AV. PIAUI, 485 - JARDIM UNIVERSITÁRIO, 85.001-900, CASCAVEL, PARANÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de computadores e periféricos.

Sumula de Requerimento Licença de Operação
MARAGÃO, NESI EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA, torna público que irá requerer ao IAP, Licença de Operação, para extração mineral de calcário, na Rodovia dos Minérios, km 28, Localidade de Santana, município de Rio Branco do Sul/PR.

Sumula de Requerimento de Licença Prévia
Indústria e Comércio de Minérios Bacacetava Ltda, torna público que irá requerer ao IAP, Licença Prévia, para extração mineral de calcário na Localidade de Araçoiara, município de Bocaiuva do Sul/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019/PMEAL
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
OBJETO: Aquisição de peças, cilindros de ar e protetores novos, para reposição em veículos, incluindo consórcios, máquinas pesadas e agrícolas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

LEILÃO DE 17 IMÓVEIS
Data de Leilão: 23/01/2019 a partir das 14:00
Lote 12 - ÁREA COMERCIAL
Lote 13 - CHACARA - CASCAVEL/PR
Lote 14 - LOTEAMENTO RECENTE - SHANAGOLA

EXTRATO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE, e de outro lado a empresa abaixo qualificada, Processo Licitatório sob nº 04/2019, Inelegibilidade de Licitação sob nº 02/2019. OBJETO: A contratação da AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, para realização de Capacitação na modalidade de formação continuada, para professores, Diretores e Equipe Pedagógica, Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo do Município de Diamante do Oeste/PR. CONTRATO SOB Nº 16/2019, datado de 17-01-2019, com Vigência de 12 (doze) meses, ou seja, até 17-01-2020.

Classi Tudo
453218-2500

EXTRATO DE CONTRATO
ESPECIE: Contrato nº 001/2019
LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 007/2018
PARTES: Câmara Municipal de Missal
Objeto: Aquisição de até 5.000 (cinco mil) litros gasolina comum para uso no veículo oficial da Câmara Municipal durante o exercício de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO
ESPECIE: Contrato nº 002/2019
LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 007/2018
PARTES: Câmara Municipal de Missal
Objeto: Contratação de prestação de serviço de até 40 (quarenta) viagens para o veículo oficial da Câmara para o exercício de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO
ESPECIE: Contrato nº 003/2019
LICITAÇÃO: Processo de Dispensa nº 016/2018
PARTES: Câmara Municipal de Missal
Objeto: Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de acesso à Internet com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados, usando infraestrutura de fibra óptica, para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, com 01 IP fixo, na velocidade de no mínimo 10MB download e 20MB upload, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato mediante implantação de link de comunicação de dados de fibra a ser instalado no servidor da Câmara Municipal, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.

AVISO Nº 01 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Cruzero do Iguaçu/PR, torna público que irá realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Tomada de Preços, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação polidâmica com pedras irregulares em diversas ruas da comunidade de Foz do Chopim, conforme detalhamento constante na Planilha Orçamentária do Contrato de Repasse nº 846168/2017/MC/IBADES/CAIXA - Processo nº 2608.1041574-17/2017. Data e hora de abertura: 07/02/2019, às 14:00h (quatorze horas). Entrega de Edital e Informações: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: http://www.cruzeroiguaçu.pr.gov.br/ e demais informações através do telefone: (0xx46) 3372-8018, fax: (0xx46) 3372-8001 e email: licitacao@crzeroiguaçu.pr.gov.br.

AVISO Nº 01 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Cruzero do Iguaçu/PR, torna público que irá realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Tomada de Preços, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação polidâmica com pedras irregulares em diversas ruas da comunidade de Foz do Chopim, conforme detalhamento constante na Planilha Orçamentária do Contrato de Repasse nº 849329/2017/MC/IBADES/CAIXA - Processo nº 2608.1040805-17/2017. Data e hora de abertura: 07/02/2019, às 09:00h (nove horas). Entrega de Edital e Informações: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: http://www.cruzeroiguaçu.pr.gov.br/ e demais informações através do telefone: (0xx46) 3372-8018, fax: (0xx46) 3372-8001 e email: licitacao@crzeroiguaçu.pr.gov.br.

CETRANS - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÁNSITO
Objeto: Prestação de serviços de Engenharia de Transportes e Trânsito.
CONSIDERANDO Edital de Concurso Público nº 001/2016, Item 7, e CONSIDERANDO Resolução nº 002/2016, Plano de Cargos e Salários da Cettrans, Art. 10 - Do Vencido de Experiência.
CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2016 e seus anexos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

CETTRANS - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÁNSITO
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2019
Objeto: Prestação de serviços de Engenharia de Transportes e Trânsito.

Table with 3 columns: Item, Valor Unitário - R\$, Valor Informacional - R\$. Rows include items for services and materials.

Table with 3 columns: Item, Valor Unitário - R\$, Valor Informacional - R\$. Rows include items for services and materials.

Table with 3 columns: Item, Valor Unitário - R\$, Valor Informacional - R\$. Rows include items for services and materials.

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ
Objeto: Prestação de serviços de Engenharia de Transportes e Trânsito.

Table with 3 columns: Item, Valor Unitário - R\$, Valor Informacional - R\$. Rows include items for services and materials.

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ
Objeto: Prestação de serviços de Engenharia de Transportes e Trânsito.

Table with 3 columns: Item, Valor Unitário - R\$, Valor Informacional - R\$. Rows include items for services and materials.

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ
Objeto: Prestação de serviços de Engenharia de Transportes e Trânsito.

Table with 3 columns: Item, Valor Unitário - R\$, Valor Informacional - R\$. Rows include items for services and materials.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº: 1693 - ANO: IX

2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
EXTRATO DE CONTRATO	1
EXTRATO DE CONTRATO	1
EXTRATO DE CONTRATO	1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 001/2019**LICITAÇÃO:** Tomada de Preço nº. 007/2018**PARTES:** Câmara Municipal de Missal

Otávio Scherer Posto e Conveniência

OBJETO: Aquisição de até 5.000 (cinco mil) litros gasolina comum para uso no veículo oficial da Câmara Municipal durante o exercício de 2019.**VALOR:** R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos) por litro**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.**DATA:** 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 002/2019**LICITAÇÃO:** Tomada de Preço nº. 007/2018**PARTES:** Câmara Municipal de Missal

Marli Terezinha Veit Schroeder 01849694923

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de até 40 (quarenta) lavagens para o veículo oficial da Câmara para o exercício de 2019.**VALOR:** R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por lavagem.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.**DATA:** 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 003/2019**LICITAÇÃO:** Processo de Dispensa nº. 016/2018**PARTES:** Câmara Municipal de Missal

Calazans e Pasuch Ltda - ME



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº: 1693 - ANO: IX

2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de acesso à Internet com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados, usando infraestrutura de fibra óptica, para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, com **01 IP fixo**, na velocidade de no mínimo **30MB download e 30MB upload**, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado no servidor da Câmara Municipal, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico

VALOR TOTAL: R\$ 1.078,80 (um mil e setenta e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

DATA: 02 de janeiro de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE MISSAL.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



CONTRATO Nº. 003/2019

CONTRATANTE, CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ com nº. 01.579.444/0001-96, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 50, centro, na cidade de Missal PR, representada por seu presidente, senhor **VALENTIN KNIPHOFF**, brasileiro, casado, agricultor, portadora do RG nº. 3.758.191-7/SSP-PR e do CPF nº. 523.986.099 -87, residente e domiciliada Linha Médio Rio Branco, Distrito do Portão Ocoí, município de Missal, Estado do Paraná.

CONTRATADO - CALAZANS E PASUCH LTDA - ME, estabelecida na Rua Cerro Largo, nº 466, Sala 02, Centro no Município Missal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 11.687.088/0001-88, neste ato representado pela Sócia-Administradora a Sra. **CRISTIELY CALAZANS DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 1277013-2/SSP-MT e do CPF nº 884.922.061-87, residente e domiciliada na Rua Brasil, nº 279, Apto 01, Centro, Município de Missal, Estado do Paraná.

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente o fornecimento de acesso à Internet com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados, usando infraestrutura de fibra óptica, para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, com **01 IP fixo**, na velocidade de no mínimo **30MB download e 30MB upload**, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado no servidor da Câmara Municipal, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Dispensa nº. 016/2018.

Parágrafo Primeiro - Os serviços objeto deste Termo de Referência serão de total responsabilidade da futura empresa contratada e deverão ser executados por profissionais devidamente qualificados e treinados para atenderem às solicitações da Contratante, com agilidade nas atividades e clareza de informações;

Parágrafo Segundo - A empresa contratada deverá fornecer suporte via telefone, email, e caso necessário, presencial, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana;

Parágrafo Terceiro - No caso de interrupção do serviço por responsabilidade da contratada, a mesma deverá, automaticamente, iniciar o suporte técnico, sem necessidade de abertura de chamado por parte da contratante.

Parágrafo Quarto - Não será permitida a incidência de taxas sobre os serviços objeto deste Termo de Referência.

Parágrafo Quinto - Os serviços contratados deverão ser executados de forma contínua, não sendo admitida sua interrupção sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



Parágrafo Sexto - Os serviços contratados serão avaliados continuamente, sendo considerado o critério de atendimento dos serviços, a velocidade contratada e a velocidade disponibilizada

Cláusula Segunda – DO PRAZO

O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses, compreendendo o exercício financeiro de 2019, iniciando-se em 01 de janeiro de 2019 e com data de término em 31 de Dezembro de 2019.

Cláusula Terceira - DO VALOR

O valor do presente contrato é de R\$ 1.078,80 (um mil e setenta e oito reais e oitenta centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais fixas no valor de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos).

Parágrafo Único - O pagamento de todos os encargos, assim como quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**.

Cláusula Quarta – As despesas decorrentes da aquisição das mercadorias licitadas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

01.001– Câmara Municipal:

01.031.0001.2001 – Manutenção da Gestão Legislativa

3.3.90.39.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa

Jurídica.

3.3.90.40.97.00 – Despesas de Teleprocessamento

Cláusula Quinta - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente a prestação de serviços, após a apresentação da Nota Fiscal que deverá ser apresentada juntamente com as Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT

Cláusula Sexta – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Único - Será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, multa Contratual de 10%(dez por cento) sobre o valor total do Contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente Contrato, será competente o Foro da Comarca de Medianeira – PR.



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



Cláusula Oitava – FISCAL DO CONTRATO

Fica designado como Fiscal do Contrato o senhor Júlio César Zanfonato.

E, por assim se acharem justas e contratadas as partes, datam e firma o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, justamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais e jurídicos a que se destina.

Missal – PR, 02 de Janeiro de 2019.




Câmara Municipal de Missal - Contratante
Valentin Kniphoff – Presidente




Calazans e Pasuch Ltda. ME. - Contratada
Cristiely Calazans da Silva – Sócia Administradora

Testemunhas:



Custódio Luiz Reis Lima
CPF: 968.313.679-68



Sidimara Mallmann de Souza
CPF: 089.905.409-92